



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 005/2017

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 20/06/2016, **CLAUDIO ALEX DE OLIVEIRA PIRES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 1136555, da função de Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 04 de janeiro de 2017.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*
no exercício de Reitor